

29 de maio de 2025;

II – elaborar minuta do Regimento Interno do Comitê, a ser submetida à apreciação e aprovação dos membros designados;

III – propor cronograma de trabalho e plano de ação inicial para o funcionamento do CIAMP-Rua/MS;

IV – articular-se com os órgãos e entidades indicados no art. 4º do Decreto nº 16.631/2025, visando à indicação dos representantes titulares e suplentes;

V – propor estratégias de divulgação e sensibilização das políticas públicas voltadas à população em situação de rua;

VI – encaminhar relatório final à Secretaria-Executiva de Direitos Humanos da SEAD com as recomendações pertinentes à efetiva implementação do Comitê.

Art. 4º A coordenação da Comissão Organizadora será exercida pelo servidor Fábio Martins Neri Brandão, que responderá pela convocação das reuniões e pela consolidação das informações e deliberações do grupo.

Art. 5º A Comissão Organizadora poderá convidar, quando necessário, representantes de outros órgãos e entidades públicas ou da sociedade civil para contribuir com suas atividades, sem direito a voto.

Art. 6º O prazo de funcionamento da Comissão Organizadora será de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 5 de novembro de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.983, de 31 de outubro de 2025, página 35.

RESOLUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 120/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 21 da Lei 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

Resolve:

Art. 1º Alterar o art. 7º, do Capítulo IV – DO PRAZO E DA FORMA PARA INSCRIÇÕES do “Prêmio Mariluce Bittar”, da Resolução SEAD nº 98 de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.825 de 12 de maio de 2025, págs. 66 a 71, antecipando a sétima e oitava etapas, conforme o novo cronograma abaixo:

ETAPAS	DESCRÍÇÃO	PERÍODO
Primeira Etapa	Inscrições	12/05/2025 a 14/07/2025
Segunda Etapa	Divulgação dos trabalhos inscritos classificados e desclassificados	27/08/2025
Terceira Etapa	Prazo para Recurso	28/08/2025 a 03/09/2025
Quarta Etapa	Resultado Final dos inscritos	12/09/2025
Quinta Etapa	Divulgação dos semifinalistas	27/10/2025
Sexta Etapa	Apresentação oral dos semifinalistas	18/11/2025
Sétima Etapa	Entrega da premiação	26/11/2025
Oitava Etapa	Divulgação dos vencedores	27/11/2025

Campo Grande – MS, 23 de outubro de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos